



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 63.078.828/0001-82
Praça municipal s/n- centro-
Telefone: (77) 3617-2191-
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

PORTARIA Nº 009, DE 24 DE SETEMBRO de 2024.

Dispõe sobre a Convocação dos Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 27 de setembro de 2024 (sexta-feira), às 08:00 (oito horas), para discussão e deliberação da PL 09/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA, GILVANE FEBRONIO DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que não haverá Sessão Ordinária na data de 30/09/2024 em razão do feriado municipal Padroeiro da Cidade;

CONSIDERANDO, que embora o Regimento Interno § 6º do art. 86, menciona que a convocação far-se-á por simples comunicação do Presidente inserida na ata, ficando automaticamente cientificados os Vereadores presentes à Sessão, sendo que os ausentes serão cientificados mediante citação pessoal e protocolada;

CONSIDERANDO que nas Sessões Ordinárias a população se faz presente para acompanhar as discussões e deliberações;

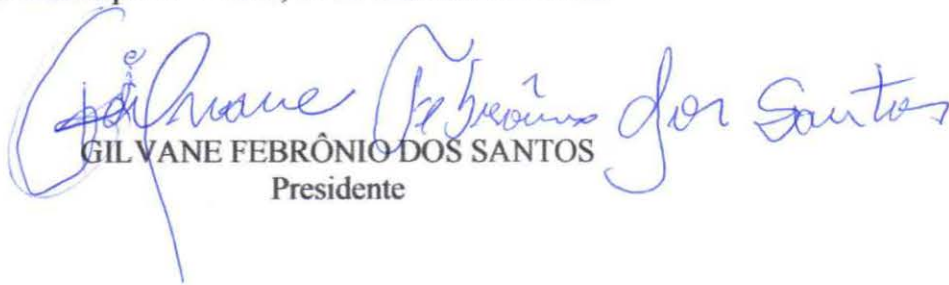
RESOLVE:

CONVOCAR todos os vereadores para **Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 27 de setembro de 2024 (sexta-feira), às 08:00 (oito horas)**, para discussão e deliberação da PL 09/2024, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar o equivalente a 60% (sessenta inteiros percentuais) do valor principal, excluídos juros compensatórios e de mora, decorrentes do precatório do FUNDEF objeto do Precatório Judicial nº 0146095-79.2023.01.9198, expedito nos autos do processo nº 507-68.2006.4.01.3303, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 114 e art. 47-A da Lei nº 14.113/2020, alterada pela Lei nº 14.325/2022, e dá outras providências”;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baianópolis – Bahia, 24 de setembro de 2024.


GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS
Presidente